





PROJETO DE LEI № <u>046</u> /2023.

Acresce eventos na Lei Municipal nº 1.861, no seu Anexo 1 – Calendário de Eventos.

Art. 1º Ficam acrescidos na Lei Municipal nº 1.861, de 26 de junho de 2006, no seu Anexo 1 – Calendário de Eventos, os seguintes eventos:

EVENTO	MÊS
FESTIRIM - Festival Mirim	Outubro
FESTICAMP- Festival de Esportes Campeiros	Outubro
FESTIVAL PRÉ - MIRIM	Outubro

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 3 de julho de 2023.

JAIR MACHADO

Prefeito Municipal







JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que acresce no Calendário de Eventos do Município, o FESTIRIM - Festival Mirim, o FESTICAMP -Festival de Esportes Campeiros e o FESTIVAL PRÉ - MIRIM, a realizar-se no mês de outubro.

O Piquete Os Caudilhos, entidade tradicionalista localizada em nosso Município, tem representado Barra do Ribeiro em muitos concursos e festivais ligados à cultura e à arte Gaúcha por todo o Estado, o belo trabalho realizado foi reconhecido pela Primeira Região Tradicionalista - 1ª RT / MTG - Movimento Tradicionalista Gaúcho - RS, que indicou a entidade para sediar e realizar, em conjunto com o MTG, o 29º FESTIRIM - Festival Mirim, o 22º FESTICAMP - Festival de Esportes Campeiros e o 5º FESTIVAL PRÉ - MIRIM.

O Executivo Municipal, em atendimento ao pedido realizado pelo Presidente do Piquete os Caudilhos, Adão Gonçalves Chara, acolheu a solicitação de incluir os referidos eventos no Calendário de Eventos do Município, pois evidencia o relevante apoio à Cultura Gaúcha pelo Município de Barra do Ribeiro, com o objetivo de exercer o compromisso social e promover transformações positivas na sociedade, através do tradicionalismo gaúcho que influencia diretamente o povo do nosso município.

O presente Projeto visa divulgar a cultura e a Tradição Gaúcha, bem como transmitir conhecimentos através das mais diversas manifestações artísticas, culturais e esportivas para crianças e adolescentes de 5 a 13 anos de idade.

O FESTIRIM - Festival Mirim - tem como objetivo a participação de crianças e adolescentes de 10 a 13 anos de idade nas mais diversas modalidades artísticas e culturais voltadas ao tradicionalismo gaúcho. Dentre as modalidades, estão:



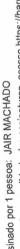
- Atividades artísticas: Concurso de Danças Tradicionais, Danças Gaúchas de Salão, Danças Tradicionais de Par, Chula, Declamação, Intérprete Solista Vocal, Gaita e Violão;
- Atividades culturais: Concurso de Bruxinha de Pano, Cinco Marias, A Mais Prendada e O Piá Farroupilha.
- O FESTICAMP Festival de Esportes Campeiros tem como objetivo a participação de crianças e adolescentes de 10 a 13 anos de idade na modalidade esporte campeiro voltada ao tradicionalismo gaúcho, tais como:
- Atividades esportivas: Torneio de Bocha Campeira, Tava, Tetarf, Truco, Pião, Bolita, Vaca Parada, Corrida do Saco e Corrida de Tamanco.
- O FESTIVAL PRÉ- MIRIM tem como objetivo a participação de crianças de 5 a 10 anos (incompletos) de idade nas modalidades artísticas, culturais e esportivas voltadas ao tradicionalismo gaúcho. Dentre as modalidades, estão:
- Atividades artísticas: Concurso de Danças Tradicionais, Danças Gaúcha de Salão, Danças Tradicionais de Par, Chula, Declamação, Intérprete Solista Vocal, Gaita e Violão;
- Atividades culturais: Concurso de Bruxinha de Pano, Cinco Marias, A Mais Prendada e O Piá Farroupilha;
- O Município reconhece a importância dos eventos propostos, razão pelo qual solicita a Vossas Excelências a aprovação da inclusão no Calendário Oficial do Município.

Sendo esta a solicitação apresentada, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Barra do Ribeiro, 3 de julho de 2023.

JAIR MACHADO

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90A8-0C0A-3593-4EEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 03/07/2023 09:26:41 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/90A8-0C0A-3593-4EEB